

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Fração ideal do solo de 0,036616, que corresponderá à **Casa nº 12**, a qual será integrante do "**BARCELONA RESIDENCE**", a localizar-se na Rua Adão Lauro Vargas nº 359, nesta Cidade, em alvenaria, e terá a área construída privativa no pavimento térreo de 60,00m², área que ocupa no solo de 60,00m², área de terreno privativo destinado a jardim e quintal de 119,12m², área total de terreno privativo com 179,1200m², área comum de terreno (rua interna, calçadas de acesso e área de recreação) de 108,7175m², área total de terreno e quota de 287,8375m². Dito condomínio será edificado sobre o lote de terreno designado A-5-A-1, oriundo da subdivisão do lote A-5-A, que por sua vez é oriundo da subdivisão do lote A-5, este resultante da subdivisão do lote A, situado no Bairro Uberaba, neste Município, de formato triangular, medindo 150,70m de frente para a Rua Antonio Calheiro Rodrigues; do lado esquerdo de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 109,80m, em três linhas, sendo a primeira de 53,38m, onde confronta com os lotes fiscais nºs 011.000 e 010.000, a segunda de 16,32m, onde confronta com a Rua Adão Lauro Vargas, e a terceira de 40,10m, onde confronta com os lotes fiscais nºs 012.000 e 011.000, respectivamente; tendo na linha de fundos 152,00m, onde confronta com o eixo da linha de alta tensão da Copel; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 7.860,96m². Indicação Fiscal nº 88.253.043.000-8 do Cadastro Municipal. **PROPRIETÁRIOS:**

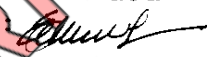
RENE HAUER e sua esposa VANDA LUZ HAUER, casados sob o regime da comunhão universal de bens em 25/01/1969, ele brasileiro, engenheiro mecânico, CI rg nº 232.611-6/PR e CPF/MF nº 000.138.039-72, ela brasileira, do lar, CI rg nº 2.054.272/PR, CPF/MF nº 817.440.999-87, residentes e domiciliados na Avenida João Gualberto nº 411, em Curitiba-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 52.856 do RG.2 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (Dz) Curitiba, 16 de setembro de 2008. REGISTRADORA: *[Assinatura]*

OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula foram fornecidos pelas partes nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

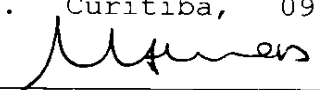
R.1-74.473-**COMPRA E VENDA:** Protocolado sob nº 208.361, em data de 31/07/2008. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/06/2008, às fls. 104, do livro nº 60-N, da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 19/06/2008, às fls. 121, do livro 60-N, e da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada em 26/08/2008, às fls. 174, do livro 60-N, todas nas Notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Tranqueira, Município e Comarca de Almirante Tamandaré-PR, das quais uma cópia fica aqui arquivada e do requerimento datado de 15/08/2008, aqui arquivado, **RENE HAUER e sua esposa VANDA LUZ HAUER**, ambos já qualificados, venderam o imóvel descrito nesta matrícula a **NETZ EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua André de Barros nº 678, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.567.361/0001-58. Valor da Compra e Venda: R\$200.004,00 (duzentos mil e quatro reais), incluindo-se outros imóveis do título, sendo que ao imóvel desta matrícula foi

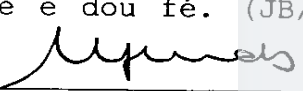
SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

atribuído o valor de R\$7.143,00, sendo que o valor total será integralizado da seguinte forma: a) R\$17.332,00 já quitados; b) - 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas de R\$2.500,00, com vencimentos para 15/02/2008, 15/03/2008, 15/04/2008 e 15/05/2008, parcelas estas já quitadas, do que os vendedores dão quitação; c) 44 (quarenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas de R\$2.788,00, tendo vencido a primeira em 15/06/2008, a qual já encontra-se quitada e as demais 43 (quarenta e três) parcelas, nos mesmos valores, com vencimentos mensais e sucessivos a partir de 15/07/2008. As parcelas vincendas serão reajustadas anualmente pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, a partir de 15/06/2008. Os restantes R\$50.000,00 serão pagos aos 15/02/2012, sem qualquer correção; As parcelas antes mencionadas deverão ser pagas nos seus respectivos vencimentos, contra recibos emitidos pelos vendedores à compradora. As partes convencionaram que as parcelas antes mencionadas são emitidas em caráter "PRÓ-SOLUTO". ITBI nº 30853/2008 (recolhido sobre a quantia de R\$54.200,00). Recolhido o Funrejus no valor de R\$400,00 (incluindo outros imóveis do título), conforme guia aqui arquivada. Custas: 4312(vrc)-R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (Dz). Curitiba, 16 de setembro de 2008. REGISTRADORA: 

Av.2-74.473-**ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA**:Protocolado sob nº 219.694, em 02/10/2009. Nos termos do requerimento e demais documentos que ficam arquivados neste Cartório (plantas/projeto de substituição aprovado pela P.M.C.), averba-se a alteração da área global construída que terá a Casa nº 12, integrante do "**BARCELONA RESIDENCE**", objeto desta matrícula para: 134,19m², sendo 68,30m² no pavimento térreo e 65,89m² no outro pavimento, restando 110,82m² de área de jardim. Custas: 315(vrc)-R\$33,07. O referido é verdade e dou fé. (jm/jb/ambv). Curitiba, 09 de outubro de 2009. REG: 

Av.3-74.473-**CONCLUSÃO**:Protocolado sob nº 219.694, em 02/10/2009. Nos termos do requerimento, Certificado de Conclusão nº 288709, expedido em 27/08/2009, pela Prefeitura Municipal, CND do INSS nº 373162009-14001012, emitida em 28/09/2009 e Guia Art/Crea nºs 20083847428, 20083848246 e 20093512947, que ficam arquivados neste Cartório, averba-se que a casa nº 12, com a área construída de 134,19m², integrante do Barcelona Residence, desta matrícula foi concluída. Valor da Construção: R\$229.807,66. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$459,61 conforme guia nº 09026039100074272 aqui arquivada (incluso nestes valores o imóvel da matrícula nº 74.613 deste Ofício). Custas: 2156(vrc)-R\$226,38. O referido é verdade e dou fé.(jm/jb/ambv). Curitiba, 09 de outubro do ano de 2009. REGISTRADORA: 

Av.4-74.473-**COMPLEMENTAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL**:Protocolado sob nº 221.220, em data de 02/12/2009. Nos termos da guia de ITBI nº 53245/2009, aqui arquivada, averba-se que o imóvel possui a **Indicação Fiscal nº 88.253.043.011-3** do Cadastro Imobiliário Municipal. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. (JB/Is). Curitiba, 16 de dezembro de 2009. REGISTRADORA: 

SEGUI

CONTINUAÇÃO

R.5-74.473-**COMPRA E VENDA**:Protocolado sob nº 221.220 em data de 02/12/2009. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, datado de 30/11/2009, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5049 de 29/06/1966, do qual uma via fica arquivada, NETZ EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a **LUCIANO MICHALXUK** e sua esposa **ERIKA APARECIDA DE SOUZA MICHALXUK**, brasileiros, casados pelo o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 12/12/1987, ele advogado, portador da CI rg nº 202.992.080-4/RS, inscrito no CPF/MF nº 602.614.049-20, ela instrutora, portadora da CI rg nº 4.590.922-0/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 965.593.229-04, residentes e domiciliados na Rua Mercedes Seiler Rocha nº 316, Curitiba-PR. Valor da compra e venda: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$21.200,89; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$11.799,11; Financiamento concedido pela CEF: R\$187.000,00. ITBI nº 53245/2009 (recolhido sobre a quantia de R\$220.000,00). Recolhido o Funrejus no valor de R\$440,00, conforme guia nº 09047033700074271, aqui arquivada. Emitida a DOI. Ficam arquivadas: a) CND/INSS nº 048302009-14001012, emitida em 24/07/2009; b) Certidão de Tributos Federais, emitida em 27/10/2009. Custas: 4312(vrc)-R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (JB/Is). Curitiba, 16 de dezembro de 2009. REGISTRADORA:

R.6-74.473-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**:Nos termos do título que deu origem ao registro nº 5, os adquirentes/devedores/fiduciantes, lá mencionados, alienaram em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Valor da dívida: R\$187.000,00. Prazo em meses de amortização: 360. Taxa anual de juros: Nominal de 10,0262% e Efetiva de 10,5000%. Valor da garantia fiduciária: R\$219.084,00. Demais condições constantes do contrato. Custas: 2156(vrc)-R\$226,38. O referido é verdade e dou fé.(JB/Is).Curitiba, 16 de dezembro de 2009.REG.

R-07/74.473 - PENHORA: Protocolado sob nº 380.244, em 09/08/2023. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 05/07/2022, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0011455-41.2018.8.16.0185, na qual figuram como Exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como Executado LUCIANO MICHALXUK, inscrito no CPF/MF sob nº 602.614.049-20, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$2.972,82 (dois mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por

SEGUE

CONTINUAÇÃO

ocasião do pagamento. Selo Funarpen: SFR11.AJvIP.M4G8J-Qz7Hk.F389q. Curitiba-PR, 16 de agosto de 2023.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

R-08/74.473 - PENHORA: Protocolado sob nº 400.262, em 09/12/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 26/05/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0006163-51.2013.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado LUCIANO MICHALXUK, inscrito no CPF/MF sob nº 602.614.049-20, para fazer constar que os direitos sobre a parte ideal do imóvel da presente matrícula, pertencentes ao executado Luciano Michalxuk, ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 3.055,36 (três mil e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.wJDVP.FA3Jc-azvIJ.F389q. Curitiba-PR, 16 de dezembro de 2024.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

R-09/74.473 - PENHORA: Protocolado sob nº 401.530, em 16/01/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora expedido em 27/10/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0018873-35.2015.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado LUCIANO MICHALXUK, inscrito no CPF/MF sob nº 602.614.049-20, para fazer constar que os direitos sobre a fração ideal do imóvel da presente matrícula, pertencente ao executado, ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 2.494,65 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.8JcWP.CQUZZ-brXLz.F389q. Curitiba-PR, 23 de janeiro de 2025.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

R-10/74.473 - PENHORA: Protocolado sob nº 402.396, em 05/02/2025. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 10/08/2023, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, extraído dos autos sob nº 0015658-80.2017.8.16.0185, na qual figuram como exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.417.005/0001-86, e como executado LUCIANO MICHALXUK, inscrito no CPF/MF sob nº 602.614.049-20, para fazer constar que os direitos sobre a fração ideal do imóvel da presente matrícula, pertencentes ao executado, ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor da causa: R\$ 1.499,79 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na

SEGUE

RUBRICA

L

FOLHA

03F

Mat./74.473

CONTINUAÇÃO

conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de
fiscalização: SFR11.8JUWP.CQUZZ-pROLz.F389q. Curitiba-PR, 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Varela da Silva Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial
Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br